

02

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

À Superintendência do SAAE

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de Empresa Técnica Especializada para revisão e atualização da Lei Complementar 157/2019 que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores da Autarquia a partir da análise organizacional e de toda legislação aplicável ao tema.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária pois desde a LC 157/2019 houve um significativo crescimento no número de bairros, ligações, poços, estações elevatórias e serviços prestados pela Autarquia e também por que a LC 157/2019 em seus Capítulos IV e V prevê a Progressão por Tempo de Serviço e a Progressão por Merecimento após a Avaliação Anual de Desempenho Funcional constante do Capítulo VII.

A contratada deverá também apresentar a Previsão do Impacto Financeiro além do Anteprojeto de Lei com o reenquadramento dos Servidores.

3. QUANTITATIVO

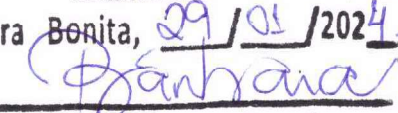
01 contratado.

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada e através de visitas, reuniões, e outras metodologias que julgar necessária, juntamente com servidores nomeados para acompanhar o trabalho atender às necessidades da Autarquia.

O trabalho deverá ser entregue em 01 via física e 01 via digital e o pagamento será efetuado em 02 parcelas iguais, sendo a 1ª a partir de 07 dias corridos contados a partir do termo de aceite emitido pelo responsável pelo acompanhamento da contratação juntamente com a Superintendência do SAAE; e a 2ª parcela deverá ser paga 30 dias após o primeiro pagamento.

PROTOCOLO

Este documento foi protocolado
no livro 03 as fls 20/022.
Barra Bonita, 29/01/2024.

SAAE - Barra Bonita

5. ESPECIFICAÇÃO

Consultoria técnica para revisão e atualização da LC 157/2019 com apresentação do Anteprojeto de Lei, Reenquadramento dos Servidores da Autarquia, Previsão do Impacto Financeiro à ser realizado por empresa especializada, com prazo para entrega de 30 dias à contar de 01º/02/2024. Os custos com mão de obra, hospedagem, alimentação, deslocamento da equipe ocorrerão por conta da contratada.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Funcional	Orgão
07	3.3.90.39.00	17.512..5007.2.181	15.01.00

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Compra Direta

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Talita Priscila Passarelli da Silva

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO (Obs.: Para os casos de contratação direta):

A TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à autarquia municipal.

Ressaltamos que o preço ofertado está na média praticada no mercado, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Barra Bonita, 29 de janeiro de 2024.



Celso Luiz de Moraes
Diretor de Recursos Humanos